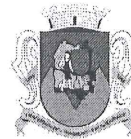


ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO


Às 08:00 horas do dia 31 de janeiro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO POVO, no Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: **1) “Construtora Ferreira Júnior Ltda-EPP” e 2) “Construtora Souza e Cia Ltda-ME;** protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitação. Adiante foi credenciado o representante presente e os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelo representante da empresa presente a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes “Documentação”, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelo representante presente. Outrossim, cumpre esclarecer que o balanço patrimonial das empresas foi verificado pelo contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, que conferiu os índices de liquidez e grau de endividamento das licitantes, pertinentes às suas qualificações econômico-financeiras. Adiante, o Secretário Municipal de Obras, o Sr. Damião José Teodoro de Castro, CRT- CPF 501.033.006-78, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes. Posteriormente, constatou-se a HABILITAÇÃO das empresas participantes do certame, por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. A seguir, foram abertos os envelopes “Propostas” das empresas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
Construtora Souza e Cia Ltda-ME	R\$ 205.674,54	R\$ 205.674,54	1º
Construtora Ferreira Júnior Ltda-EPP	R\$ 242.100,74	R\$ 242.100,54	2º

A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de uma das licitantes. Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores encontrados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a

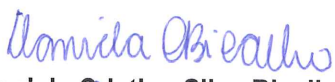


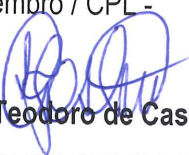
CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Portanto, a CPL declara CLASSIFICADAS as licitantes anteriormente habilitadas. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa “**Construtora Souza e Cia Ltda-ME**” por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A empresa Construtora Souza e Cia Ltda está com a Certidão Federal vencida, porém, por se tratar de microempresa e, em conformidade com o item 9.3 do Edital, a CPL concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização da certidão, a contar desta data, sob pena de inabilitação. Ao final, o representante da empresa presente manifestou não ter interesse em interpor recurso na fase de classificação. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:56 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Carmem Augusta Braga Maciel
 - Membro / CPL -


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
 - Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
 - Membro / CPL -


Daniela Cristina Silva Bicalho
 - Membro / CPL -


Damião José Teodoro de Castro
 CRT- CPF 501.033.006-78


Hallan Charles de Souza Maciel
 CRC de nº 56.117

REPRESENTANTES		ASSINATURA
Antônio Carlos Coelho	Const. Ferreira Junior	